DECRETO Nº 117/2025

Altera a redação inciso I do art. 1º do Decreto n.º 387, de 12 de dezembro de 2024, que declara utilidade pública os imóveis que nele especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 387, de 12 de dezembro de 2024, que declarou utilidade pública imóvel destinado a implementar projeto de duplicação da Avenida Pedromiro José Fernandes, localizado no Município de Umuarama/PR;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 377/2025, da Secretaria Municipal de Obras, Projetos Técnicos e Planejamento Urbano, a qual informa correção da metragem a ser desapropriada do imóvel objeto da matrícula n.º 70.255, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná e adéqua o valor de indenização;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso I do artigo 1º do Decreto n.º 387, de 12 de dezembro de 2024, passando a ter a seguinte redação:
- "I Parte do imóvel denominado Lote "A-1", da subd. do lote "A", unificação do lote 27-H/Rem-A, da subd. do lote 27-H/Rem e Lote 27-H/1, ambos da subd. do Lote 27-H este da subd. do Lote n° 27, da Gleba n° 12-Jaborandi, da Colônia Cruzeiro, situado no Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná; consistente na porção de terras com área de 547,55 m² (quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco centésimos de metro quadrado), objeto da matrícula nº. 70.255, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama, contendo os limites e confrontações constantes no mapa e memorial anexo, avaliado no valor de R\$219.020,00 (duzentos e dezenove mil e vinte reais).
- **Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos do Decreto n.º 387, de 12 de dezembro de 2024.
 - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

FULHCADO NO UMBARAMA LUSTRADO	
7 16 mas 12025	
UMUARAMA 161 05 20 25	
Drui	
Francisco Allabate Manager Allas Contra Als	

.

•

.

FULHCADO NO UMBARAMA LUSTRADO	
7 16 mas 12025	
UMUARAMA 161 05 20 25	
Drui	
Francisco Allabate Manager Allas Contra Als	

.

•

.